

Resolução nº 007/2019

Súmula: Aprova a utilização dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, para o custeio das despesas da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei nº 1359/2004 de 02 de julho de 2004, e conforme a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2019, ata nº 08/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a utilização dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) para o custeio das despesas referente ao Coffee Break e material gráfico que serão utilizados na VI Conferência Municipal de dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada em Guarapuava, no dia de 09 de setembro de 2019, no auditório Francisco Contini da Universidade do Centro Oeste – UNICENTRO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Guarapuava, 13 de agosto de 2019.

Maria Regina da Silva Vargas
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI